



16 - PAR
16-0079/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc
N.º 1224 de 1995
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1224/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar o Executivo a premiar com medalha e relógio de ouro todos os funcionários públicos que completarem 35 anos de efetivo exercício.

O projeto está amparado no art.13,I e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/02/96